



LEI ORDINÁRIA Nº 818

de 20 de novembro de 1981

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DA SRA. ANA ROSA DE CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo autorizado a doar à família da SRA. ANA ROSA DE CAMPOS a cova nº 135, da Quadra Plínio Caetano Botelho, do Cemitério "Santa Cruz", onde a mesma se encontra sepultada, doação essa em caráter perpétuo.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 20 de novembro de 1981.

ARMANDO ANACHE **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 818/1981 - 20 de novembro de 1981

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em